



EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS PARA ORGANIZAÇÃO DE OBRA COLETIVA A SER PUBLICADA NO ANO DE 2019

DA FINALIDADE

1. A Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDI) nos termos do seu Estatuto, é entidade associativa sem fins lucrativos, que se destina a promover ações em prol da melhoria da educação jurídica, nas vertentes do ensino, da pesquisa e da extensão.
2. Será organizado e publicado livro, no ano de 2019, com o título “Educação Jurídica e Didática no Ensino do Direito”; a organização do livro ficará a cargo da Presidente da ABEDI, Professora Doutora Maria Vital da Rocha.
3. O objetivo do livro é possibilitar a construção de uma obra de referência que se relacione com a conjuntura atual e que congregue textos com os seguintes fins:
 - 3.1. Compilar a produção inovadora apresentada e debatida no X Congresso Nacional de Ensino do Direito e VII Seminário Nacional de Educação Jurídica e Formação Docente, realizado em Brasília (DF), no ano de 2018.
 - 3.2. Consolidar material inédito sobre as novas diretrizes curriculares para os cursos de graduação em direito, que foram recentemente aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e homologadas pelo Ministro de Estado da Educação.
 - 3.3. Possibilitar espaço de publicação para produção acadêmica inovadora sobre o tema de educação jurídica em todas as suas vertentes.
 - 3.4. Homenagear a memória de Cecilia Caballero Lois, pesquisadora da área e ex-diretora da ABEDI.
4. A Diretoria Nacional da ABEDI organizará um grupo de trabalho para auxiliar a Presidente da entidade na organização do livro.

DOS PRAZOS

5. O prazo final para submissão de proposta de capítulo de livro será no final do dia **30 de junho de 2019**.
6. O livro possui previsão de publicação em data anterior ao dia 11 de agosto de 2019.

DA QUALIFICAÇÃO DO(S) PROPONENTE(S)

7. Podem propor capítulos de livros quaisquer autores ou autoras, desde que possuam a qualificação mínima de bacharel (graduação) em qualquer área do conhecimento.
8. São admitidas coautorias de, no máximo, 5 (cinco) coautores ou coautoras.

9. Não haverá qualquer custo para submissão, avaliação e eventual publicação.

DA SUBMISSÃO DOS CAPÍTULOS DO LIVRO

10. O capítulo de livro proposto deverá ser encaminhado pelo primeiro autor, concomitantemente, aos endereços eletrônicos abedi@abedi.com.br e abedi.direito@gmail.com, somente no formato “Rich Text Format” (RTF), compatível com o programa “Word for Windows”.

10.1. Serão rejeitados capítulos de livro propostos enviados em formato PDF.

11. Juntamente com o capítulo de livro, deverá ser encaminhada cessão total de direitos autorais, nos termos do Anexo II do presente edital, firmada por todos os autores, autoras, coautores ou coautoras.

11.1. A cessão de direitos autorais deverá ser assinada, digitalizada e remetida, obrigatoriamente, em formato PDF.

11.2. Cada coautor ou coautora deverá firmar um termo de cessão individual.

12. O capítulo de livro proposto deverá conter, com todos os seus elementos, no mínimo, 15 (quinze) páginas – cerca de 6.800 (seis mil e oitocentas) palavras e, no máximo, cerca de 25 (vinte e cinco) páginas – cerca de 11.500 (onze mil e quinhentas) palavras.

13. O capítulo de livro proposto deverá conter, necessariamente, seções de introdução, de desenvolvimento, de conclusão e uma lista de referências bibliográficas.

14. O capítulo de livro proposto deverá, necessariamente, ter o seguinte formato:

14.1 Formatação em A4, com margens superior e inferior de 3,0 cm, bem como margens laterais de 2,5 cm.

14.2. Fonte “times new roman” em todo o texto: no tamanho 14 para o título e subtítulo e 12 para os títulos de seções e corpo do texto.

14.3. Numeração sequencial de seções.

14.4. Espaçamento simples.

14.5. Início de parágrafo com afastamento de 1,25 cm.

14.6. Nome dos autores ou autoras, com sua qualificação e endereço de correio eletrônico.

14.7. Títulos de seção devem ser centralizados.

14.8. Corpo do texto justificado.

15. O capítulo de livro proposto deverá conter, obrigatoriamente, título; é facultativa a inclusão de subtítulo.

16. Os autores e autoras deverão se identificar com as seguintes informações no corpo do texto, após o título e subtítulo:

16.1. Nome completo ou nome de citação.

16.2. Maior titulação obtida.

16.3. Instituição acadêmica de vinculação principal.

17. Se houver figuras, tabelas e gráficos, estes deverão estar inseridos no corpo do texto.

18. As citações indiretas devem ser realizadas no corpo do texto, por meio de sistema de chamada autor-data
19. As notas de rodapé devem ser reservadas para notas explicativas.
20. Na lista de referências devem ser incluídas apenas aquelas que foram referenciadas ao longo do texto por meio de chamada, bem como sua indicação deve ser feita com atenção às NBR 6023 e 10520, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
21. Após o recebimento do capítulo de livro proposto, o arquivo será encaminhado para avaliação pelo grupo de trabalho, formado na Diretoria Nacional da ABEDi.
22. Cada capítulo de livro proposto receberá um e-mail de confirmação, enviado ao proponente que figura como primeiro coautor ou primeira coautora, para atestar o seu recebimento.

DA AVALIAÇÃO DOS CAPÍTULOS DE LIVRO PROPOSTOS

23. Os capítulos de livro propostos serão avaliados pelo grupo de trabalho da Diretoria Nacional da ABEDi, com base nos seguintes critérios:
 - 23.1. Pertinência com a área de Educação Jurídica, com caráter eliminatório.
 - 23.2. Qualidade substantiva em relação ao debate acadêmico da Educação Jurídica, de caráter não eliminatório.
 - 23.3. Atenção às formalidades e o bom uso da língua portuguesa, de caráter não eliminatório.
24. Será utilizado o formulário avaliação, na forma do Anexo I desse Edital.
25. Não há limite mínimo ou máximo pré-estabelecido de capítulos de livros a serem aprovados.
26. No caso de rejeição do capítulo de livro, haverá motivação pelo grupo de trabalho da Diretoria Nacional da ABEDi.
27. O grupo de trabalho da Diretoria Nacional da ABEDi reservar-se-á o direito de realizar pequenas correções de caráter ortográfico e de formatação, se for o caso, capítulos de livro.

DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO COM OS CAPÍTULOS APROVADOS

28. Os capítulos de livro aprovados serão divulgados, preliminarmente, por meio de listagem organizada pelo grupo de trabalho da Diretoria Nacional da ABEDi, a qual será difundida na lista da ABEDi e será encaminhada por e-mail individual.
29. Não haverá divulgação dos capítulos de livro rejeitados.
30. A comunicação da rejeição far-se-á de forma reservada apenas ao proponente que figurar como primeiro coautor ou primeira coautora.
31. O livro será publicado pelo selo editorial da ABEDi, com o devido número de ISBN registrado na Biblioteca Nacional e ficha catalográfica produzida por profissional registrado ou registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia, em formato aberto, bem como será disponibilizado de forma gratuita no sítio eletrônico da entidade.
32. O livro poderá ser dividido em tantos volumes quantos forem necessários.

33. O livro será prefaciado, preferencialmente, pela Presidente da ABEDi, Professora Doutora Maria Vital da Rocha.

33.1. Poderá haver uma apresentação, a ser redigida por autor ou por autora convidado – ou convidada – pela Diretoria Nacional da ABEDi.

33.2. Tanto o prefácio, quanto eventual apresentação, poderá conter outro coautor ou coautora, de livre indicação pela Presidente da Diretoria Nacional da ABEDi.

34. Se houver mais de um volume, poderão haver prefácios e apresentações específicos para cada volume, respeitados os termos acima indicados.

35. Se houver possibilidade, o livro poderá ser, também, publicado em formato impresso, a critério da disponibilidade financeira da entidade.

35.1. Se o livro for publicado de modo impresso, o mesmo não será, em hipótese nenhuma, vendido a qualquer preço, devendo constar essa informação de forma clara – de acordo com a sua política de direitos autorais – de forma impressa na capa.

35.2. Os livros eventualmente impressos poderão ser doados para bibliotecas ou para pessoas, de acordo com decisão da Diretoria Nacional da ABEDi.

35.3. Nenhum autor ou autora fará jus a qualquer livro impresso como obrigação pela cessão de direitos autorais.

QUESTÕES SUPERVENIENTES E NÃO PREVISTAS

36. Quaisquer questões não previstas no presente Edital serão decididas pela Diretoria Nacional da ABEDi.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CEGA

Avaliador			
Título e subtítulo			
Possui pertinência temática ao Livro? (eliminatório)		Sim	
		Não	
Atribua uma nota – em escala de 1 até 5 – para os quesitos de avaliação (não eliminatório)		Qualidade do capítulo em relação ao debate acadêmico da Educação Jurídica	
		Atenção às formalidades e o bom uso da língua portuguesa	

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO	APROVADO		Nota final	
	REJEIÇÃO DO CAPÍTULO DE LIVRO PROPOSTO – justificar ao lado			

ANEXO II – FORMULÁRIO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

(AUTOR, AUTORA, COAUTOR OU COAUTORA), (QUALIFICAÇÃO COMPLETA COM NOME, ENDEREÇO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE, NÚMERO DE CPF), autoriza a publicação do capítulo de livro intitulado “**(TÍTULO E SUBTÍTULO DO CAPÍTULO)**” na obra coletiva “Educação Jurídica e Didática no Ensino do Direito”, organizada pela Professora Doutora Maria Vital da Rocha, Presidente da Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDi), a ser publicado em formato gratuito e aberto pelo selo editorial da referida entidade.

O autor, autora, coautor ou coautora cede, de forma irrevogável e gratuita, todos os direitos patrimoniais relacionados com a produção, sendo, contudo, sabedor de que o referido livro não será comercializado sob hipótese nenhuma, sendo o referido disponibilizado de forma gratuita e aberta, com base em licença *Creative Commons* a ser fixada quando da sua disponibilização eletrônico. O autor, autora, coautor ou coautora, ainda, concorda que, mesmo que haja qualquer tipo de impressão do livro, não será obrigatória a entrega de qualquer exemplar impresso para si, sendo a sua distribuição – sempre gratuita – uma faculdade a ser exercida livremente pela Diretoria Nacional da ABEDi.

Brasília, **(DATA DA ASSINATURA)**.

(ASSINATURA DIGITALIZADA)

(NOME COMPLETO)